

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 436, DE 25 DE JUNHO DE 2024

EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a certidão de óbito nº 087296 01 55 2024 4 00014 234 0004725 48, de 20 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR por falecimento, a partir do dia 20 de junho do corrente ano, a servidora **ANDREIA MARLI GALLERT**, portadora do RG nº 7.892.150-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 039.218.439-79, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, diante da exoneração da servidora acima mencionada, em virtude de seu falecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal